



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar, Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - www.ufop.br

EDITAL Nº 15/2021

Processo nº 23109.010178/2021-99

EDITAL 15/2021/DRI, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE MOBILIDADE VIRTUAL INTERNACIONAL - UFOP

A DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (DRI) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) institui o presente edital a fim de selecionar participantes para cursos de extensão virtuais ofertados por docentes da UFOP por meio do Programa de Mobilidade Virtual Internacional.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Programa de Mobilidade Virtual Internacional tem por objetivo a oferta de cursos de extensão a serem oferecidos em língua estrangeira a parceiros internacionais e nacionais, bem como ao público nacional, na modalidade virtual.

1.2 Os cursos de extensão virtuais oferecidos por meio do presente edital tiveram sua primeira oferta no âmbito do Programa de Mobilidade Virtual Internacional ANDIFES - “Destino: Brasil”, em agosto de 2021. Para mais informações, ver a [notícia publicada no site da DRI acerca do encerramento da oferta dos cursos do Programa “Destino: Brasil”](#).

1.3 Os cursos de extensão acontecerão nos meses de novembro e dezembro, conforme previsto no item 2 do presente edital.

2. CURSOS OFERTADOS

2.1 Serão ofertados os seguintes cursos:

2.1.1 *Música Brasileira*, oferecido em língua espanhola pelo Prof. João Fortunato Soares de Quadros Júnior (Departamento de Música), no período compreendido entre 04/11 e 16/12/2021, com atividades síncronas às quintas-feiras, das 14h às 16h (GMT -3), com carga horária total de 30 (trinta) horas.

2.1.1.1 O curso abordará diferentes gêneros e movimentos musicais da cultura brasileira, oferecendo um estudo baseado na apreciação musical, trazendo também questões sobre história e contexto sociocultural no qual os gêneros surgiram. Serão estudados os seguintes gêneros: Lundu; Modinha; Choro;

Maxixe; Samba; Bossa-Nova; Rock; MPB; Tropicália; Clube da Esquina; Movimento Armorial; Axé Music; Pagode; Sertanejo; Funk.

2.1.2 *Food 'tasted' by Nuclear Magnetic Resonance*, oferecido em língua inglesa pelo Prof. Marcus Vinicius Cangussu Cardoso (Departamento de Química) no período compreendido entre 05/11 e 07/12/2021, com atividades síncronas às terças e sextas-feiras, das 14h às 16h, com carga horária total de 16 (dezesesseis) horas.

2.1.2.1 O curso abordará os seguintes tópicos: *I - Nuclear spin and nuclear dipole moment; II - Zeeman effect, Interaction of nuclear spins with external magnetic field; III - Nuclear magnetic resonance phenomenon; IV - NMR spectroscopy (1D and 2D); V - NMR relaxometry (relaxation times); VI - Applications: food and biological systems, environmental and technological aspects.*

2.1.2.2 É recomendável que o participante do curso tenha interesse e uma noção básica de matemática e física.

2.2 A metodologia das aulas ficará a critério do ministrante, que poderá utilizar aulas gravadas, textos, infográficos, links de sites, atividades de compreensão e interação e todos os recursos digitais que julgar necessário para a interatividade da turma, desde que os recursos sejam de acesso aberto ou estejam licenciados como *creative commons* para não incidir sobre direitos autorais.

2.2.1 Os documentos ou materiais necessários para o desenvolvimento do curso serão disponibilizados por meio da plataforma UFOP Aberta.

2.3 Os cursos virtuais serão desenvolvidos de forma híbrida. Os encontros síncronos acontecerão nos dias e horários previstos nos itens 2.1.1 e 2.1.2.

2.3.1 As aulas e atividades síncronas serão gravadas e postadas semanalmente na plataforma UFOP Aberta, de forma que fiquem disponíveis aos participantes.

2.4 As candidaturas aos cursos do Programa, tanto dos brasileiros quanto dos estrangeiros, serão feitas através de preenchimento de formulário eletrônico.

3. DAS RESPONSABILIDADES E COMPROMISSOS

3.1 DOS MINISTRANTES

3.1.1 Ofertar o curso virtualmente e, necessariamente, na língua estrangeira previamente definida.

3.1.2 Responsabilizar-se pelo conteúdo oferecido, respeitando a temática do programa;

3.1.3 Gravar as aulas em qualidade adequada: com clareza de imagem e som;

3.1.4 Criar um mecanismo de interatividade para seu curso para a postagem de tarefas semanais e para a interação entre os participantes;

3.1.5 Postar, corrigir e dar feedback em tarefas semanais, relativas a cada aula ministrada;

3.1.6 Cumprir com os prazos previstos no presente Edital;

3.1.7 Avaliar os participantes e manter o devido controle de frequência, considerando que, para aprovação, os alunos deverão realizar e enviar pelo menos 75% das tarefas e/ou atividades solicitadas pelo ministrante;

3.1.8 Tomar todas as providências necessárias à viabilização de sua atuação como ministrante do curso, como disponibilidade e condições para cumprir a carga horária; internet e equipamentos adequados

(computador, câmera e microfone) que possibilitem a participação nas aulas e o cumprimento das demais atividades propostas;

3.1.9 Realizar a orientação e o acompanhamento do bolsista disponibilizado para o apoio às atividades relacionadas ao curso;

3.1.10 Participar do Seminário de Internacionalização (SEINTER) e do Seminário de Extensão (SEXT), eventos realizados durante o Encontro de Saberes da UFOP, conforme as regras editadas para o evento a cada ano, realizando uma apresentação sobre o curso ministrado.

3.2 DA DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

3.2.1 Realizar a seleção dos participantes e orientar os responsáveis pelos cursos;

3.2.2 Disponibilizar um bolsista para apoio às atividades relacionadas ao curso, como postagem de materiais na plataforma utilizada e auxílio no atendimento aos participantes;

3.2.3 Divulgar os cursos ofertados por meio do Programa junto às instituições parceiras e à comunidade em geral;

3.2.4 Organizar a certificação dos cursos e dos ministrantes;

3.2.5 Avaliar o Programa;

3.2.6 Resolver casos não contemplados neste Edital.

3.3 DOS PARTICIPANTES

3.3.1 Tomar todas as providências necessárias à viabilização de sua participação no curso, como disponibilidade e condições para participar das atividades propostas; internet e equipamentos adequados (computador, câmera e microfone), e o cumprimento das demais atividades propostas;

3.3.2 Participar de todas as atividades síncronas e assíncronas que lhe forem dadas a conhecer durante a realização do curso.

3.3.2.1 Apenas receberão o certificado de conclusão do curso os candidatos que obtiverem, ao final do curso, frequência de no mínimo 75% das aulas e média final de 6,0 no curso.

3.3.3 Apresentar à DRI, após a finalização do curso (no máximo após 30 dias), um vídeo com duração entre 2 e 5 minutos, relatando a sua experiência e suas impressões acerca do curso realizado, incluindo informações sobre as atividades realizadas, as avaliações, as lições aprendidas, as dificuldades enfrentadas e demais informações relevantes.

3.3.3.1 O vídeo gravado será disponibilizado no canal da DRI no Youtube e demais redes sociais.

3.3.3.2 O vídeo poderá ser realizado em conjunto com outros estudantes que tenham participado do mesmo grupo.

4. VAGAS

4.1 Serão ofertadas 30 (trinta) vagas para cada um dos cursos virtuais, distribuídas da seguinte forma:

4.4.1 20 (vinte) vagas para público internacional;

4.4.2 10 (dez) vagas para público nacional: 7 (sete) da UFOP e 3 (três) externos.

5. REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 PÚBLICO INTERNACIONAL

5.1.1 Preferencialmente, possuir vínculo ativo com alguma instituição internacional parceira da UFOP;

5.1.2 Preencher adequadamente o formulário de inscrição;

5.1.3 Ser nativo ou possuir conhecimento avançado do idioma de oferta do curso: espanhol, para o curso previsto no item 2.1.1; ou inglês, para o curso previsto no item 2.1.2;

5.1.4 Possuir disponibilidade para participar das atividades síncronas, conforme previsto nos itens 2.1.1 e 2.1.2.

5.2 PÚBLICO DA UFOP

5.2.1 Ser e permanecer durante todo o período de oferta do curso como docente, técnico-administrativo ou discente da UFOP;

5.2.2 Preencher adequadamente o formulário de inscrição;

5.2.3 Possuir conhecimento avançado do idioma de oferta do curso: espanhol, para o curso previsto no item 2.1.1; ou inglês, para o curso previsto no item 2.1.2;

5.2.4 Possuir disponibilidade para participar das atividades síncronas, conforme previsto nos itens 2.1.1 e 2.1.2.

5.3 PÚBLICO NACIONAL - EXTERNO

5.3.1 Possuir residência permanente no Brasil e possuir CPF;

5.3.2 Preencher adequadamente o formulário de inscrição;

5.3.3 Possuir conhecimento avançado do idioma de oferta do curso: espanhol, para o curso previsto no item 2.1.1; ou inglês, para o curso previsto no item 2.1.2;

5.3.4 Possuir disponibilidade para participar das atividades síncronas, conforme previsto nos itens 2.1.1 e 2.1.2.

6. INSCRIÇÃO

6.1 As inscrições serão feitas exclusivamente por meio do preenchimento de formulário eletrônico, de 29 de setembro a 20 de outubro, disponível por meio do link: <<https://forms.gle/HKi2a77ddgbiqKPN8>>.

6.1.1 O candidato da UFOP deverá utilizar o e-mail institucional para realizar a inscrição.

6.1.2 A DRI não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos que possam ocorrer durante o período de inscrições.

6.2 São documentos exigidos para inscrição:

6.2.1 Público internacional:

6.2.1.1 Documento de identificação no qual conste o nome completo;

6.2.1.1 Atestado de vínculo com a instituição estrangeira parceira da UFOP (opcional);

6.2.2 Público da UFOP:

6.2.2.1 Atestado de Matrícula ou relatório referente à vida funcional, disponível no sistema “Minha UFOP”;

6.2.2.2 Comprovação de proficiência linguística adequada para desenvolver as aulas no idioma em que propõe o curso escolhido: certificado de cursos de línguas ou Diploma de Graduação na área de Letras (Línguas Estrangeiras); teste de proficiência; Diploma de Graduação, Mestrado ou Doutorado feito em um país no qual se fala a língua em que o curso será ministrado; Declaração de Estágio Pós-Doutoral feito em um país no qual se fala a língua em que o curso será ministrado; Certificado de Curso de Capacitação feito em um país no qual se fala a língua em que o curso será ministrado.

6.2.2.2.1 Caso o candidato seja nativo de algum país que possua os idiomas espanhol, para o curso previsto no item 2.1.1, ou inglês, para o curso previsto no item 2.1.2, a comprovação de proficiência linguística se dará por meio da apresentação de cópia do passaporte.

6.2.2.3 Histórico escolar (apenas para estudantes de graduação e pós-graduação).

6.2.3 Público Nacional – Externo:

6.2.3.1 Documento de identificação com foto;

6.2.3.2 Comprovação de proficiência linguística adequada para desenvolver as aulas no idioma em que propõe o curso escolhido: certificado de cursos de línguas ou Diploma de Graduação na área de Letras (Línguas Estrangeiras); teste de proficiência; Diploma de Graduação, Mestrado ou Doutorado feito em um país no qual se fala a língua em que o curso será ministrado; Declaração de Estágio Pós-Doutoral feito em um país no qual se fala a língua em que o curso será ministrado; Certificado de Curso de Capacitação feito em um país no qual se fala a língua em que o curso será ministrado.

6.2.3.2.1 Caso o candidato seja nativo de algum país que possua os idiomas espanhol, para o curso previsto no item 2.1.1, ou inglês, para o curso previsto no item 2.1.2, a comprovação de proficiência linguística se dará por meio da apresentação de cópia do passaporte.

6.2.3.3 Histórico escolar (caso o candidato seja estudante de graduação ou de pós-graduação);

6.3 Será aceito o seguinte número máximo de inscrições, para cada um dos cursos:

6.3.1 Até 40 (quarenta) inscrições para o público internacional;

6.3.2 Até 14 (catorze) inscrições para o público da UFOP;

6.3.3 Até 06 (seis) inscrições para o público nacional – externos.

6.3.4 Caso o número máximo de inscrições seja ultrapassado, será observada a ordem cronológica de inscrição.

6.3.5 Caso alguma das categorias previstas nos itens 6.3.1, 6.3.2 e 6.3.3 não atinja o número máximo de inscritos, as vagas remanescentes serão distribuídas entre as demais categorias, sendo observada a ordem cronológica de inscrição.

7. SELEÇÃO

7.1 A seleção consistirá na avaliação da documentação enviada pelos candidatos e considerará os seguintes critérios:

7.1.1 Público internacional:

7.1.1.1 Justificativa de interesse no curso;

7.1.1.2 Atendimento ao maior número de parceiros internacionais possíveis e diversidade das áreas do conhecimento abrangidas;

7.1.2 Público da UFOP :

7.1.2.1 Desempenho acadêmico. A este item será atribuído peso 5 (cinco). O cálculo obedecerá ao disposto no item 7.2 (para estudantes de graduação) e no item 7.3 (para estudantes de pós-graduação);

7.1.2.2 Análise da comprovação de proficiência linguística. A este item serão atribuídos até 50 pontos, conforme a seguinte distribuição: avançado (níveis C1 ou C2): 50 pontos; intermediário (níveis B1 ou B2): 30 pontos; básico (níveis A1 ou A2): 10 pontos.

7.1.3 Público nacional - externo:

7.1.3.1 Justificativa de interesse no curso;

7.1.3.2 Atendimento ao maior número de perfis e diversidade das áreas do conhecimento ou atuação;

7.1.3.3 Análise da comprovação de proficiência linguística. Será dada prioridade aos candidatos com níveis de conhecimento linguístico mais avançados.

7.1.3.4 Candidato que esteja com curso de graduação ou pós-graduação em andamento.

7.2 Para o cálculo do desempenho acadêmico dos estudantes de graduação pertencentes ao grupo Público da UFOP será utilizado o coeficiente de rendimento normalizado, por meio da média e desvio padrão de cada curso, de acordo com a fórmula abaixo:

$$\text{Nota final} = (\text{Coeficiente do aluno} - \text{Coeficiente médio do curso}) / \text{Desvio padrão do coeficiente do curso}$$

7.2.1 O referido cálculo obedecerá às informações constantes no Relatório das Faixas de Coeficiente por Curso (Anexo I), retirado do Sistema de Controle Acadêmico da Pró-Reitoria de Graduação em 27/09/2021. Para a emissão do documento supramencionado foram consideradas as notas registradas até a retirada do Relatório.

7.2.1.1 Serão atribuídos 50 pontos à maior nota, sendo as demais classificadas proporcionalmente.

7.3 Para o cálculo do desempenho acadêmico dos estudantes de pós-graduação pertencentes ao grupo Público da UFOP será utilizada a média final ponderada.

7.3.1 A média final ponderada do candidato será multiplicada por 5 (cinco), sendo o resultado a nota do candidato para o quesito desempenho acadêmico.

7.4 Serão selecionados os 60 (sessenta) candidatos melhores avaliados – 30 (trinta) para cada curso -, considerando o previsto nos itens 7.1.1.1 e 7.1.1.2 para o público internacional, itens 7.1.2.1 e 7.1.2.2 para o

público da UFOP e itens 7.1.3.1, 7.1.3.2, 7.1.3.3 e 7.1.3.4 para o público nacional - externo.

8. CRONOGRAMA	
Data	Atividade
29 de setembro	Divulgação do Edital
29 de setembro a 20 de outubro	Período de inscrições
21 e 22 de outubro	Análise das candidaturas
25 de outubro	Divulgação do Resultado Final
26 de outubro	Envio de email aos candidatos solicitando confirmação de interesse em participação no curso
04 de novembro a 16 de dezembro	Período de realização do curso <i>Música Brasileira</i>
05 de novembro a 07 de dezembro	Período de realização do curso <i>Food 'tasted' by Nuclear Magnetic Resonance</i>
Até 30 dias após o término do curso	Término do prazo para envio do vídeo
Até 15 de fevereiro de 2022	Envio dos certificados aos participantes

9. DESCLASSIFICAÇÃO

9.1 Será sumariamente desclassificado do processo seletivo o candidato que:

9.1.1 Não atender ao disposto nos itens 5 e 6 deste Edital;

9.1.2 Não apresentar a documentação exigida para qualquer uma das etapas do presente Edital.

9.1.3 Não respeitar os prazos descritos no presente Edital.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição do candidato pressupõe concordância aos termos deste Edital e, no caso do público da UFOP, ciência sobre o Calendário Acadêmico e Administrativo da UFOP referente ao semestre letivo de 2021-1 (graduação) e 2021-2 (pós-graduação).

10.2 Compete à DRI resolver os casos omissos não contemplados por este Edital.

Jaqueline Pinheiro Schultz,
Diretora de Relações Internacionais.



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Pinheiro Schultz, DIRETOR(A) DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**, em 29/09/2021, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0226007** e o código CRC **C4C0F389**.

ANEXO I - RELATÓRIO DAS FAIXAS DE COEFICIENTE POR CURSO

Relatório das faixas de coeficiente por curso, retirada do Sistema de Controle Acadêmico em 27/09/2021. Na emissão do mesmo, foi considerado as notas registradas até a retirada do relatório.

Curso	0.0-0.9	1.0-1.9	2.0-2.9	3.0-3.9	4.0-4.9	5.0-5.9	6.0-6.9	7.0-7.9	8.0-8.9	9.0-10.0	Média	Desvio Padrão	CV
Ponto Médio	0.45	1.45	2.45	3.45	4.45	5.45	6.45	7.45	8.45	9.5			
ACB - ARTES CENICAS	3	1	1	1	2	6	10	14	28	14	7.36	2.13	0.29
ACL - ARTES CENICAS	1	0	0	0	3	4	8	14	36	29	8.12	1.51	0.19
ADM - ADMINISTRACAO	13	5	10	13	23	36	60	118	104	13	6.71	2.03	0.30
ALI - CIENCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	4	6	7	3	12	31	63	43	32	7	6.37	1.89	0.30
AMB - ENGENHARIA AMBIENTAL	5	2	5	3	8	24	53	50	16	1	6.31	1.75	0.28
ARQ - ARQUITETURA E URBANISMO	2	0	1	3	11	17	30	59	125	68	7.88	1.51	0.19
AUT - ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMACAO	4	4	4	9	24	61	84	78	47	6	6.43	1.64	0.26
CBB - CIENCIAS BIOLOGICAS	2	0	0	2	4	7	17	37	31	14	7.40	1.62	0.22
CBL - CIENCIAS BIOLOGICAS	3	1	1	4	7	11	19	34	32	15	7.08	1.93	0.27
CIV - ENGENHARIA CIVIL	6	4	2	7	19	40	69	102	75	11	6.82	1.72	0.25
CJM - ENGENHARIA DE COMPUTACAO	9	13	19	28	38	64	59	58	27	5	5.54	2.07	0.37
COM - CIENCIA DA COMPUTACAO	10	3	8	15	21	47	58	70	62	20	6.49	2.06	0.32
DIR - DIREITO	2	4	1	6	6	12	28	97	171	121	8.08	1.49	0.18
ECO - CIENCIAS ECONOMICAS	11	5	4	15	18	48	57	79	65	9	6.45	2.01	0.31
EFB - EDUCACAO FISICA	3	2	3	0	5	14	18	39	47	9	7.14	1.86	0.26
EFL - EDUCACAO FISICA	1	0	2	6	11	20	23	57	47	5	6.99	1.58	0.23
EJM - ENGENHARIA ELETRICA	10	4	11	26	33	64	99	56	35	5	5.89	1.87	0.32
EST - ESTATISTICA	0	4	8	8	11	22	26	17	13	4	5.88	1.96	0.33
FAR - FARMACIA	2	2	2	6	18	43	110	127	108	44	7.21	1.49	0.21
FLB - FILOSOFIA	3	0	0	3	4	2	9	8	8	6	6.57	2.40	0.37
FLL - FILOSOFIA	1	1	2	3	5	6	4	13	17	13	7.11	2.22	0.31
FSB - FISICA	4	2	6	1	5	11	12	13	5	1	5.52	2.31	0.42
FSL - FISICA	2	2	1	3	4	7	4	2	5	4	5.69	2.59	0.45
GEO - ENGENHARIA GEOLOGICA	5	4	5	12	21	69	84	82	36	7	6.32	1.67	0.26
HIB - HISTORIA	2	1	0	5	3	8	9	16	16	12	6.99	2.15	0.31
HIL - HISTORIA	11	2	7	13	14	20	38	57	76	36	6.92	2.25	0.33
JOR - JORNALISMO	2	4	1	5	12	15	32	71	157	95	7.93	1.60	0.20
LTB - LETRAS	1	0	0	1	1	2	5	12	12	5	7.43	1.75	0.24
LTE - LETRAS ESTUDOS LITERARIOS	2	0	0	1	0	0	2	2	3	3	6.62	3.07	0.46
LTI - LETRAS INGLES	3	0	1	1	2	1	0	7	9	3	6.60	2.80	0.42
LTL - LETRAS	0	3	5	10	10	21	33	46	34	8	6.64	1.81	0.27
LTP - LETRAS PORTUGUES	9	2	1	1	4	2	9	12	16	12	6.44	2.98	0.46
LTT - LETRAS TRADUCAO	2	0	1	0	0	3	3	2	1	1	5.53	2.71	0.49
MEC - ENGENHARIA MECANICA	4	3	12	13	26	54	89	66	54	6	6.33	1.77	0.28
MED - MEDICINA	0	0	0	0	0	2	3	26	187	184	8.84	0.70	0.08
MET - ENGENHARIA METALURGICA	13	5	8	7	25	61	64	50	23	6	5.87	2.01	0.34
MIN - ENGENHARIA DE MINAS	3	3	5	6	11	54	74	96	63	10	6.77	1.59	0.23
MTB - MATEMATICA	2	0	0	1	0	2	4	0	5	0	5.95	2.67	0.45
MTL - MATEMATICA	3	5	3	4	1	7	14	17	11	4	6.09	2.46	0.40
MUL - MUSEOLOGIA	8	0	3	1	2	5	14	25	53	44	7.70	2.22	0.29
MUS - MUSICA	3	1	0	0	5	5	6	14	35	24	7.73	2.03	0.26
NUT - NUTRICAO	2	1	2	12	13	20	35	65	111	40	7.45	1.72	0.23
PED - PEDAGOGIA	6	7	6	6	8	7	20	20	92	116	7.91	2.23	0.28
PJM - ENGENHARIA DE PRODUCAO	21	7	6	13	31	61	73	90	46	4	6.02	2.11	0.35
PRO - ENGENHARIA DE PRODUCAO	6	1	5	9	18	36	93	102	65	7	6.72	1.63	0.24
QLI - QUIMICA	6	3	4	7	10	11	26	17	11	1	5.65	2.23	0.39
QUI - QUIMICA INDUSTRIAL	5	1	1	4	10	11	25	30	11	1	6.18	1.97	0.32
SER - SERVICO SOCIAL	7	8	5	4	7	23	31	87	155	40	7.45	1.90	0.26
SJM - SISTEMAS DE INFORMACAO	10	11	13	20	31	43	62	55	32	21	5.95	2.24	0.38
TUR - TURISMO	16	2	3	5	11	26	29	49	92	30	7.00	2.31	0.33
URB - ENGENHARIA URBANA	10	1	5	7	16	13	32	38	32	7	6.28	2.27	0.36